



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a) **ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **ROBERTO VIANA TEIXEIRA**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 06 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, A FIM COMPARECER NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL DENIS BEZERRA, EM BUSCA DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 03 de junho de 2022.


JOSÉ ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA